



PICOS
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI

**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**

MARÇO-2026



1 Sumário

2. SERVIÇOS PRELIMINARES	3
3. INFRAESTRUTURA.....	3
4. SUPERESTRUTURA	4
5. ALVENARIAS E VEDAÇÕES	4
6. COBERTURA.....	5
7. REVESTIMENTOS	5
8. PISOS	5
9. ESQUADRIAS.....	6
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	6
11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6
12. PINTURA	7
13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS.....	7
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, critérios executivos, especificações de materiais e procedimentos construtivos referentes à construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme itens constantes no Orçamento Sintético da obra.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especificações da SINAPI, ORSE e demais normas aplicáveis, obedecendo às boas práticas da engenharia civil.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem:

- Administração local da obra;
- Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão exigido;
- Locação convencional da obra com utilização de gabarito de tábuas corridas;
- Limpeza manual do terreno, com retirada de vegetação e detritos superficiais;
- Execução de tapume com telha metálica para isolamento e segurança da área.

A locação deverá ser executada com rigor técnico, garantindo o correto posicionamento da edificação conforme projeto arquitetônico.

3. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura será composta por fundações rasas, conforme previsto em orçamento, incluindo:

- Escavação manual para blocos de coroamento, sapatas e vigas baldrame;



- Regularização e preparo do fundo de vala;
- Execução de lastro de concreto magro;
- Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas;
- Concretagem com concreto estrutural $f_{ck} = 25$ MPa;
- Lançamento, adensamento e acabamento do concreto;
- Armação em aço CA-50/CA-60 conforme detalhamento estrutural;
- Reaterro manual com compactação mecânica;
- Impermeabilização de superfícies em contato com o solo;
- Execução de muro em alvenaria de bloco cerâmico, quando previsto.

Todas as fundações deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural, respeitando dimensões, níveis e especificações de armaduras.

4. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será executada em concreto armado moldado in loco, contemplando:

- Pilares, vigas e lajes;
- Fôrmas em madeira ou sistema equivalente;
- Armaduras conforme detalhamento estrutural;
- Concreto estrutural com resistência característica conforme projeto;
- Lançamento e adensamento mecânico.

Os serviços deverão garantir o correto cobrimento das armaduras, alinhamento dos elementos estruturais e controle tecnológico do concreto.

5. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

As alvenarias de vedação serão executadas em blocos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia no traço adequado.

Deverão ser observados:



- Prumo, nível e alinhamento das paredes;
- Amarração adequada entre fiadas;
- Encunhamento superior;
- Vergas e contravergas nos vãos.

6. COBERTURA

A cobertura será executada conforme projeto arquitetônico, podendo compreender:

- Estrutura em madeira ou metálica;
- Telhamento com telhas especificadas em orçamento;
- Cumeeiras, rufos e arremates;
- Sistema de captação e condução de águas pluviais.

A execução deverá garantir estanqueidade e correto escoamento das águas.

7. REVESTIMENTOS

Os revestimentos contemplam:

- Chapisco, emboço e reboco em paredes internas e externas;
- Revestimentos cerâmicos em áreas molhadas;
- Regularização de superfícies para pintura.

As superfícies deverão estar limpas, firmes e isentas de impurezas antes da aplicação dos revestimentos.

8. PISOS

Os pisos serão executados conforme especificado em orçamento, incluindo:

- Regularização e contrapiso;



- Assentamento de revestimento cerâmico ou outro material especificado;
- Rejuntamento;
- Rodapés compatíveis.

Deverá ser garantido o correto caimento em áreas molhadas.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias poderão ser em alumínio, madeira ou metálicas, conforme projeto, incluindo:

- Portas internas e externas;
- Janelas;
- Ferragens e acessórios.

A instalação deverá garantir perfeito funcionamento e vedação.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas compreenderão:

- Infraestrutura (eletrodutos, caixas de passagem);
- Quadros de distribuição;
- Cabeamento;
- Disjuntores;
- Luminárias, interruptores e tomadas.

Deverão atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Contemplam:



- Rede de água fria;
- Rede de esgoto sanitário;
- Louças e metais sanitários;
- Caixas de inspeção;
- Conexões e tubulações conforme especificação.

A execução deverá seguir as normas da NBR 5626 (água fria) e NBR 8160 (esgoto sanitário).

12. PINTURA

Os serviços de pintura incluirão:

- Preparação de superfícies;
- Aplicação de selador;
- Pintura com tinta látex PVA ou acrílica em paredes internas;
- Pintura acrílica em áreas externas;
- Pintura esmalte em esquadrias metálicas.

As superfícies deverão estar secas, limpas e lixadas antes da aplicação.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

Incluem:

- Limpeza final da obra;
- Retirada de entulhos;
- Testes de funcionamento das instalações;
- Entrega da edificação em plenas condições de uso.



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações constantes no orçamento e projetos técnicos.

A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo segurança estrutural, durabilidade, funcionalidade e qualidade da edificação.